REGULAMENTO (CE) N.º 1226/2008 DA COMISSÃO

de 8 de Dezembro de 2008

que altera o Regulamento (CE) n.º 314/2004 do Conselho relativo a certas medidas restritivas respeitantes ao Zimbabué

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 314/2004 do Conselho, de 19 de Fevereiro de 2004, relativo a certas medidas restritivas respeitantes ao Zimbabué [1] e, nomeadamente, a alínea b) do artigo 11.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Anexo III do Regulamento (CE) n.º 314/2004 enumera as pessoas a que é aplicável o congelamento de fundos e de recursos económicos previsto nesse regulamento.

(2) A Decisão 2008/922/PESC [2] do Conselho altera o Anexo da Posição Comum 2004/161/PESC [3], aditando 11 pessoas singulares e eliminando uma. O Anexo III do Regulamento (CE) n.º 314/2004 deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade.

(3) A fim de garantir a eficácia das medidas nele previstas, o presente regulamento deve entrar imediatamente em vigor,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O Anexo III do Regulamento (CE) n.º 314/2004 é alterado em conformidade com o Anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 8 de Dezembro de 2008.

Pela Comissão

Eneko LANDÁBURU

Director-Geral das Relações Externas

---

[1] JO L 55 de 24.2.2004, p. 1.
[2] Ver página 22 do presente Jornal Oficial.
[3] JO L 50 de 20.2.2004, p. 66.

ANEXO

O Anexo III do Regulamento (CE) n.º 314/2004 é alterado da seguinte forma:

(1) São aditadas as seguintes pessoas singulares depois do número 168 da lista:

NOME	FUNÇÃO / JUSTIFICAÇÃO PARA A INCLUSÃO NA LISTA
«173. Newton **Kachepa**	Deputado por Mudzi North, directamente envolvido na campanha de terror levada a efeito antes e depois das eleições
174. Major Kairo **Mhandu**	Exército Nacional do Zimbabué (ZNA), directamente envolvido na campanha de terror levada a efeito antes e depois das eleições
175. Brigadeiro-General Sibusio **Bussie Moyo**	Exército Nacional do Zimbabué (ZNA), directamente envolvido na campanha de terror levada a efeito antes e depois das eleições
176. Brigadeiro-General Richard **Ruwodo**	Promovido em 12 de Agosto de 2008 ao posto de Major-General (aposentado), antigo Sub-Secretário Permanente interino do Ministério da Defesa, directamente envolvido na campanha de terror levada a efeito antes e depois das eleições
177. Misheck **Nyawani**	Directamente envolvido na campanha de terror levada a efeito antes e depois das eleições
178. Columbus **Mudonhi**	Inspector adjunto da Polícia da República do Zimbabué (ZRP), directamente envolvido na campanha de terror levada a efeito antes e depois das eleições
179. Isaac **Mumba**	Inspector-Chefe, directamente envolvido na campanha de terror levada a efeito antes e depois das eleições
180. Martin **Kwainona**	Comissário Assistente, directamente envolvido na campanha de terror levada a efeito antes e depois das eleições
181. Paul **Mudzvova**	Sargento (SGT), directamente envolvido na campanha de terror levada a efeito antes e depois das eleições
182. Martin **Dinha**	Governador da Província de Mashonaland Central
183. Faber **Chidarikire**	Governador da Província de Mashonaland West»

(2) É suprimida da lista a seguinte pessoa singular:

«45. **Makoni**, Simbarashe	Subsecretário do Politburo do ZANU (PF) responsável pelos Assuntos Económicos (ex-Ministro das Finanças), nascido em 22.3.1950; membro do Politburo e nesta qualidade tem fortes ligações ao Governo e à sua política.»